

**PORTARIA PRES Nº 236, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname;

CONSIDERANDO que os acervos documentais do Poder Judiciário constituem Patrimônio Cultural e histórico, que devem ser preservados em conformidade com o art. 216, §1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria TRE/GO nº 110/2021 - PRES, que instituiu o Programa de Gestão de Memória no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 366/2022, que instituiu a Política de Gestão Documental e de Memória e dispõe sobre a implantação dos Programas de Gestão Documental e da Memória no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a importância da preservação da memória institucional do Poder Judiciário para conhecimento da história da Justiça no país e sua evolução;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2022, firmado entre o TRE/GO, o TRT da 18ª Região e o TJGO, visando a cooperação mútua para a realização de projetos, eventos, capacitações e exposições com o intuito de valorizar e promover a Memória institucional e

CONSIDERANDO o teor do SEI N.º 24.0.000009594-6, bem como da Portaria PRES nº 230, de 03 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria PRES nº 230, de 03 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º-----

I - -----

II - -----

III - -----

IV - Brazilino Nunes de Oliveira, Secretário de Comunicação Social e Cerimonial, na função de Assistente;

V - Filipe Petres Dellon da Silva, Historiador, na função de Assistente."

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 238, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000009605-5,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, WELINGTON JOSÉ ALEXANDRE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral, com sede em Mineiros/GO.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, AUGUSTO TORK DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 21ª Zona Eleitoral, com sede em Mineiros/GO.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, WELINGTON JOSÉ ALEXANDRE, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 21ª Zona Eleitoral, com sede em Mineiros/GO.

Art. 4º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, AUGUSTO TORK DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral, com sede em Mineiros/GO.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 234, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000009134-7;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRES nº 200, de 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os arts. 1º e 2º da Portaria PRES nº 200, de 14 de maio de 2024, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o Doutor EDUARDO CARDOSO GERHARDT, Juiz de Direito na 1ª Vara Judicial da Comarca de Pirenópolis-GO, para substituir na jurisdição da 26ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 10 a 21 de maio de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Designar o Doutor ALESSANDRO MANSO E SILVA, Juiz Respondente na Comarca de Estrela do Norte-GO, para substituir na jurisdição da 125ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Formoso-GO, no período de 10 a 21 de maio de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Respondente."

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo Doutor ALESSANDRO MANSO E SILVA, Juiz Respondente da Comarca de Estrela do Norte-GO, no dia 22 de maio de 2024, perante a jurisdição da 125ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada no município de Formoso-GO.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 240, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000009760-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, CRISTIANO DE BRITO TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.